

Termos e Condições de Venda («Termos e Condições») da Royal FrieslandCampina N.V. e suas filiais (individualmente, «FrieslandCampina»)

Os presentes Termos e Condições e as Condições Suplementares (se aplicáveis) foram redigidos em língua inglesa. As versões inglesas estão disponíveis em www.frieslandcampina.com/en/terms-and-conditions. As traduções são disponibilizadas apenas para conveniência do leitor. Em caso de ambiguidade ou de incompatibilidade entre a versão oficial inglesa e qualquer tradução, prevalece a versão oficial inglesa.

1 Âmbito de Aplicação

- 1.1 Qualquer contrato celebrado entre a FrieslandCampina e um terceiro («Cliente») relativamente à venda pela FrieslandCampina ao Cliente de quaisquer produtos (incluindo quaisquer serviços relacionados) (em conjunto, «Produtos») e à aquisição desses Produtos pelo Cliente à FrieslandCampina, incluindo os Termos Comerciais e, se aplicáveis, as Condições Suplementares (conforme definido abaixo na cláusula 16.7) (em conjunto, um «Contrato»), está sujeito a estes Termos e Condições, salvo se a FrieslandCampina der expressamente acordo em contrário por escrito. Todos os outros termos e condições estão excluídos, incluindo quaisquer termos e condições que o Cliente pretenda aplicar ao abrigo de uma ordem de compra, de uma confirmação de encomenda ou de outra forma. Por «Termos Comerciais», entende-se qualquer documento (incluindo correio eletrónico) da FrieslandCampina que estabeleça um ou mais termos comerciais, tais como o prazo de entrega, o preço do Produto, a quantidade e a descrição dos Produtos e a vigência.
- 1.2 Em caso de incompatibilidade entre estes Termos e Condições e um Contrato, prevalecem os Termos Comerciais, seguidos pelas Condições Suplementares e, finalmente, por estes Termos e Condições.

2 Encomendas, Propostas e Formação do Contrato

- 2.1 Cada encomenda ou aceitação de orçamento da FrieslandCampina pelo Cliente é considerada uma proposta do Cliente à FrieslandCampina para adquirir Produtos sujeitos a estes Termos e Condições (e Condições Suplementares, se aplicáveis). Quando a FrieslandCampina aceita a encomenda do Cliente (ou uma proposta similar) por escrito, incluindo através de uma confirmação de encomenda por escrito, é formado um Contrato. A FrieslandCampina tem o direito de aceitar ou rejeitar cada encomenda (ou proposta similar) a seu exclusivo critério.
- 2.2 Salvo se a FrieslandCampina der expressamente acordo em contrário por escrito, o Cliente não tem o direito de rescindir um Contrato. A FrieslandCampina tem o direito de alterar ou rescindir um Contrato em qualquer momento antes da data de entrega, notificando o Cliente por escrito.

3 Garantias

- 3.1 A FrieslandCampina garante ao Cliente que todos os Produtos que lhe são vendidos a) cumprem, aquando da entrega, as especificações do Produto acordadas por escrito entre a FrieslandCampina e o Cliente (as «Especificações»), b) são fabricados em conformidade com as boas práticas de fabrico, c) são sujeitos a um sistema de controlo de qualidade para assegurar o cumprimento das disposições anteriores e d) estão livres de ónus e encargos no momento da entrega. A FrieslandCampina não oferece quaisquer outras garantias (explícitas ou implícitas).
- 3.2 O Cliente garante à FrieslandCampina que a) não proporá, solicitará ou aceitará, e zelará por que os seus trabalhadores, agentes e/ou subcontratantes não proponham, solicitem ou aceitem, de qualquer funcionário público ou pessoa singular valores monetários indevidos ou outros benefícios relacionados com um Contrato e b) se aplicável, os produtos do Cliente em que sejam incorporados Produtos não infringem os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

4 Preços e Pagamento

- 4.1 Se, e na medida em que, os preços de Produto («Preços») se baseiem nas listas de preços da FrieslandCampina, são aplicáveis, em cada caso, os Preços constantes da lista de preços em vigor no momento da entrega. A FrieslandCampina tem o direito de ajustar os Preços e/ou a alterar a lista de Preços (em conjunto, uma «Alteração»), desde que notifique o Cliente dessa Alteração por escrito com a maior brevidade possível, em última instância antes da data de entrada em vigor da mesma. Se o Cliente não concordar com a Alteração proposta, qualquer uma das Partes tem o direito de resolver o Contrato, mediante um pré-aviso razoável por escrito e sem a obrigação de pagamento de qualquer tipo de compensação à outra Parte.
- 4.2 Os Preços não incluem impostos, direitos, imposições e/ou outras sobretaxas, que são imputados ao Cliente.
- 4.3 O Pagamento deve ser feito no prazo estabelecido no Contrato ou, na sua ausência, no prazo de 14 dias a contar da data da fatura, na moeda indicada e da forma estipulada na fatura. A FrieslandCampina tem sempre o direito de pedir um adiantamento total ou parcial e/ou, caso contrário, de exigir uma garantia de pagamento. O Cliente deve pagar todas as faturas e somas devidas à FrieslandCampina na íntegra, sem deduções, retenções, reconvenções ou compensações de qualquer natureza.
- 4.4 Se o Cliente não cumprir um pagamento vencido, todos os montantes devidos à FrieslandCampina tornam-se exigíveis e entra em incumprimento sem que seja necessário enviar-lhe um aviso de incumprimento.

5 Entrega

- 5.1 O método de entrega dos Produtos será acordado no Contrato. Caso um Contrato não inclua disposições a este respeito, as entregas serão efetuadas pela FrieslandCampina FCA, nas instalações da FrieslandCampina ou noutro local aprovado pela FrieslandCampina, em todo o caso em conformidade com a última versão aplicável do Incoterms. A FrieslandCampina reserva-se o direito de realizar a entrega em lotes.
- 5.2 O prazo de entrega não deve ser essencial.
- 5.3 O Cliente é responsável pela disponibilização de instalações de carga e descarga suficientes para permitir uma rápida descarga.

6 Materiais de Embalagem

- 6.1 Todos os materiais de embalagem que não se destinem a ser utilizados uma única vez, incluindo paletes, caixotes, recipientes e outros recursos de embalagem e/ou transporte (em conjunto, «Materiais de Embalagem»), são e permanecerão sempre propriedade da FrieslandCampina, mesmo se o Cliente tiver pago um depósito pelos mesmos.
- 6.2 O Cliente deve devolver os Materiais de Embalagem à FrieslandCampina, separados e limpos, com a maior brevidade possível, o mais tardar até à entrega seguinte da FrieslandCampina (ou, se não houver entrega seguinte, o Cliente deve devolver os Materiais de Embalagem à FrieslandCampina de imediato). Os custos dessas devoluções são imputados ao Cliente.

7 Risco e Propriedade

- 7.1 O risco referente aos Produtos adquiridos é transferido para o Cliente no momento em que a FrieslandCampina disponibiliza os Produtos para entrega.
- 7.2 A propriedade dos Produtos entregues ao Cliente não é transferida da FrieslandCampina para o Cliente a não ser e até que este tenha cumprido todas e quaisquer obrigações de pagamento para com a FrieslandCampina, independentemente da sua origem.

8 Direitos de Propriedade Intelectual

- 8.1 Todos os direitos de propriedade intelectual/industrial e/ou saber-fazer nos e/ou relacionado com os Produtos («DPI») são e devem permanecer propriedade da FrieslandCampina. Os DPI não são transferidos para o Cliente por força de qualquer Contrato ou documento similar e não são conferidas quaisquer licenças de DPI ao Cliente, mesmo que os Produtos tenham sido concebidos, desenvolvidos e/ou fabricados especialmente para o Cliente.
- 8.2 O Cliente deve alertar imediatamente a FrieslandCampina por escrito se tomar conhecimento de que um terceiro infringe ou tenciona infringir DPI da FrieslandCampina ou se terceiros considerarem que os Produtos infringem os seus próprios direitos de propriedade intelectual ou industrial ou saber-fazer.

9 Confidencialidade

- 9.1 O Cliente deve proteger, e zelar por que os seus funcionários, trabalhadores, agentes, subcontratantes e/ou outras partes por si contratadas protejam, a confidencialidade de toda a informação confidencial ou sujeita a direito de propriedade que possa obter da FrieslandCampina e/ou esteja com ela relacionada («Informação Confidencial»), seja essa informação designada como confidencial ou não, e não deve utilizar essa Informação Confidencial para outros fins que não o cumprimento das obrigações que lhe incumbem nos termos de um Contrato e/ou destes Termos e Condições.
- 9.2 Se o Cliente for obrigado a divulgar Informação Confidencial com base numa ordem judicial ou regulamentar, tem o direito de o fazer, desde que obtenha uma autorização prévia por escrito da FrieslandCampina e limite a divulgação ao mínimo necessário. A FrieslandCampina não deve recusar a autorização sem justificação.

10 Força Maior

- 10.1 Ambas as Partes têm o direito de invocar motivo de Força Maior se a execução, total ou parcial, de um Contrato for adiada ou impedida, temporariamente ou não, por circunstâncias que razoavelmente estejam fora do seu controlo (um «Evento de Força Maior»), incluindo, mas não se limitando a, embargos comerciais, greves, comoções civis, terrorismo, motivos de Força Maior como raios, greves de zelo e bloqueios, falta de matérias-primas, atrasos nas entregas à Parte por terceiros de bens ou serviços encomendados em circunstâncias que não possam ser imputadas a essa Parte, acidentes, avarias, doenças animais, problemas imprevisíveis com a produção ou o transporte, desvalorização, aumento das imposições ou impostos de qualquer natureza, alteração significativa dos preços das matérias-primas ou da energias e prescrição, retirada ou não prorrogação de autorizações, certificados, licenças e outros.
- 10.2 Em caso de Evento de Força Maior por parte de qualquer das Partes, a Parte em causa deve notificar prontamente a outra Parte desse Evento por escrito e as suas obrigações ficam suspensas, na medida que estejam impedidas ou impossibilitadas, sem responsabilidade por incumprimento ou não execução do Contrato. As obrigações recíprocas da outra Parte também ficam suspensas sem responsabilidade por incumprimento ou não execução do Contrato.
- 10.3 Se for razoavelmente previsível que um Evento de Força Maior que afete uma Parte continue por mais de dois meses, ou se já durar há dois meses, a outra Parte

pode resolver o Contrato, mediante o envio, por escrito, de uma notificação à Parte afetada, com efeito imediato, sem que tal dê origem a quaisquer direitos de indemnização.

11 Inspeção, Notificação e Reclamações

- 11.1 Na sequência da receção de Produtos, o Cliente deve inspecioná-los prontamente. Quaisquer defeitos devem ser notificados por escrito pelo Cliente à FrieslandCampina no prazo de dois dias úteis a contar da entrega dos Produtos.
- 11.2 Os defeitos ocultos devem ser notificados por escrito pelo Cliente à FrieslandCampina no prazo de dois dias úteis a contar da data da sua deteção, o mais tardar até seis meses a contar da data de entrega dos Produtos em causa.
- 11.3 Todas as notificações devem incluir uma descrição precisa do (alegado) defeito. O envio de uma notificação à FrieslandCampina ou a apresentação de uma reclamação de qualquer outra forma não isentam o Cliente das suas obrigações de pagamento.
- 11.4 O não cumprimento pelo Cliente dos períodos de notificação supramencionados impede-o de apresentar quaisquer reclamações contra a FrieslandCampina.
- 11.5 Em caso algum devem ser apresentadas reclamações contra a FrieslandCampina, se os Produtos em causa tiverem sido transportados, manuseados, utilizados, processados ou armazenados por ou em nome do Cliente de forma incorreta ou contrária às instruções dadas por ou em nome da FrieslandCampina.
- 11.6 Em caso de reclamação justificada e oportuna relativamente a um Produto defeituoso, a única medida de reparação disponibilizada ao Cliente será a sua substituição pela FrieslandCampina, sem qualquer custo para o Cliente, ou a creditação ao Cliente pela FrieslandCampina do preço de compra pago pelo primeiro pelos Produtos defeituosos, conforme decidido e acordado pelas Partes por escrito.

12 Responsabilidade

- 12.1 Sempre que a FrieslandCampina seja obrigada a pagar uma indemnização, esta deve limitar-se a um montante anual igual ao valor total das faturas (excluindo o IVA) pago pelo Cliente no âmbito de um Contrato pelo tipo de Produto específico ao longo desse ano, não podendo este exceder, em caso algum, o montante máximo agregado de 2 000 000 EUR (dois milhões de euros) por todas e quaisquer reclamações contra a FrieslandCampina.
- 12.2 A FrieslandCampina não pode, em caso algum, ser responsabilizada por qualquer perda de receitas ou lucro, perda de negócios ou clientes, perda de fundos de comércio, perda de uso, aumento do custo operacional, sanções, multas e indemnizações punitivas, indemnizações devido a atrasos na entrega, danos à reputação ou perdas ou prejuízos específicos, indiretos ou consequentes decorrentes ou relacionados com qualquer Contrato.
- 12.3 As limitações aqui descritas não são aplicáveis em caso de negligência grosseira ou conduta dolosa da FrieslandCampina.

13 Recolha de Produtos

A FrieslandCampina tem o direito de recolher ou retirar, bem como de orientar o Cliente no sentido de remover de imediato do mercado e/ou de armazéns, todos os Produtos ou produtos que contenham/incluem Produtos que sejam defeituosos ou corram o risco de o ser. O Cliente deve cumprir prontamente quaisquer orientações/instruções.

14 Obrigações Diversas do Cliente

- 14.1 O Cliente deve sempre abster-se de quaisquer atos que possam afetar negativamente a qualidade, a segurança dos Produtos, a reputação da FrieslandCampina e/ou de alguma das suas marcas registadas ou outra propriedade intelectual da FrieslandCampina.
- 14.2 O Cliente não deve, sem autorização prévia por escrito da FrieslandCampina, utilizar (direta ou indiretamente) a sua relação com a FrieslandCampina para ações promocionais ou outros fins.
- 14.3 O Cliente deve armazenar todos os Produtos separados uns dos outros e de outras mercadorias que possua, devendo os Produtos ser claramente identificáveis.
- 14.4 Se o Cliente providenciar grafismos, rotulagens, traduções ou materiais ou conteúdos similares (em conjunto, «**Grafismo**»), será o único responsável por esse Grafismo, incluindo pela sua qualidade, correção e conformidade com a legislação aplicável. O Cliente deve indemnizar e isentar de responsabilidade a FrieslandCampina no que diz respeito a eventuais reclamações, perdas, ações judiciais, custos, despesas, obrigações e/ou julgamentos a que seja sujeita a FrieslandCampina e que estejam de alguma forma relacionados com qualquer Grafismo, incluindo em consequência de a) erros e/ou omissões no Grafismo, b) violações dos direitos de propriedade intelectual de terceiros pelo Grafismo e c) publicidade enganosa e/ou ilegal.

15 Resolução

- 15.1 A FrieslandCampina tem o direito de suspender a execução de um Contrato ou de resolver um Contrato (total ou parcialmente e enquanto conserva todos os seus direitos de indemnização por custos e danos) com efeito imediato mediante notificação escrita, se:
- o Cliente não cumprir uma ou mais obrigações ou se ficar demonstrado que o cumprimento integral será impossível;
 - o Cliente tiver cometido uma falta grave ou uma ação intencional, negligente ou tortuosa;
 - o Cliente infringir normas de conduta da FrieslandCampina, disponíveis em www.frieslandcampina.com/en/downloads/policies;
 - o Cliente oferecer ou atribuir qualquer benefício relacionado com a formação ou a execução do Contrato a uma pessoa que integre a equipa da FrieslandCampina;
 - o Cliente declarar falência ou exigir a suspensão (provisória) do pagamento, se a sua empresa for liquidada, descontinuada ou entrar em insolvência de outro modo; ou
 - na opinião da FrieslandCampina, tiverem ocorrido alterações importantes a nível da propriedade direta ou indireta ou rácios de controlo da empresa do Cliente.
- 15.2 A FrieslandCampina tem o direito de resolver o Contrato, em qualquer momento e por qualquer motivo, mediante o envio de um pré-aviso ao Cliente com três meses de antecedência.
- 15.3 Ambas as Partes têm o direito de resolver o Contrato de acordo com as disposições da cláusula 10 (Força Maior).
- 15.4 Se e quando o Contrato for resolvido de acordo com as disposições supramencionadas, o Cliente não tem o direito de apresentar qualquer reclamação contra a FrieslandCampina em virtude dessa resolução.

16 Diversos

- 16.1 O Cliente não deve ceder um Contrato sem autorização prévia por escrito da FrieslandCampina. A consumação de uma reorganização, fusão, permuta de ações, consolidação ou venda ou alienação de todos ou praticamente todos os ativos do Cliente constitui uma alteração da situação de controlo que requer a autorização prévia por escrito da FrieslandCampina. A FrieslandCampina tem o direito de subcontratar o cumprimento das obrigações que lhe incumbem nos termos de um Contrato. A FrieslandCampina tem o direito de delegar às suas filiais a autoridade de execução de um Contrato em seu nome.
- 16.2 Todas as notificações e todos os pedidos, exigências, renúncias, permissões, autorizações e/ou outras comunicações (em conjunto, «**Notificações**») que, de acordo com estes termos (ou com as Condições Suplementares, se aplicáveis), tenham de ser apresentados por escrito, podem também ser enviados eletronicamente (ou seja, por correio eletrónico), com exceção a) das Notificações a apresentar nos termos da cláusula 15 (Resolução) supra e b) das modificações e/ou alterações das disposições dos presentes Termos e Condições (e das Condições Suplementares, se aplicáveis), que devem ambas ser elaboradas e apresentadas por escrito por outro meio que não o correio eletrónico.
- 16.3 Os presentes Termos e Condições e as Condições Suplementares (se aplicáveis) foram redigidos em língua inglesa. Todas as Notificações e outros documentos elaborados nos termos dos Contratos e destes Termos e Condições devem ser redigidos em língua inglesa, salvo se a FrieslandCampina der acordo em contrário por escrito. As traduções noutras línguas destes Termos e Condições e das Condições Suplementares (se aplicável) são disponibilizadas apenas para efeitos de conveniência do leitor.
- 16.4 Se uma ou mais disposições dos presentes Termos e Condições for considerada inválida ou sem efeito por um tribunal competente, as restantes disposições permanecem plenamente vigentes e efetivas.
- 16.5 Quaisquer litígios relacionados com um Contrato e/ou com estes Termos e Condições serão resolvidos de acordo com a legislação dos Países Baixos. A aplicabilidade da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG), de 1980, está expressamente excluída. É competente o tribunal de Midden-Nederland, nos Países Baixos.
- 16.6 Os compradores de alimentos para bebés estão obrigados a respeitar a política corporativa e as normas em matéria de comercialização de alimentos infantis da FrieslandCampina, cuja última versão está disponível em www.frieslandcampina.com/en/downloads/policies.
- 16.7 Para além dos presentes Termos e Condições, também as Condições Suplementares de Venda da FrieslandCampina (as «**Condições Suplementares**») serão aplicáveis a todas as propostas, vendas e entregas da FrieslandCampina aos Clientes que adquiram produtos de queijo, conforme descrito nas Condições Suplementares. As Condições Suplementares estão disponíveis em www.frieslandcampina.com/en/terms-and-conditions.